



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**

**RESOLUÇÃO Nº 02, de 12 de maio de 2000**

**EMENTA:** Concede auxílio para custear despesas com alimentação aos servidores formalmente requisitados pelo Tribunal e em exercício nos Cartórios Eleitorais.

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 99 da Constituição Federal, considerando a alocação de recursos no Orçamento das Eleições/2000, consoante descrito no ofício nº 042/2000 de 16/03/2000, da Secretaria de Recursos Humanos, bem como atendendo ao fato de que o serviço tem exigido jornada excessiva de trabalho,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder, em caráter excepcional e na forma de pecúnia, auxílio-alimentação aos servidores requisitados e em exercício nos Cartórios Eleitorais do Estado de Pernambuco, que desempenharem suas atividades, durante o período compreendido entre **1º de junho e 31 de outubro** do corrente exercício.

**Art. 2º** - Fixar o valor unitário do auxílio em R\$ 6,00 (seis reais), por dia de efetivo trabalho do servidor, no limite máximo mensal de 22 (vinte e dois) dias úteis.

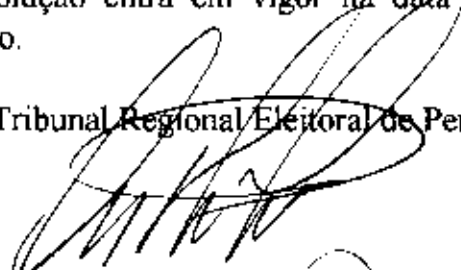
**Art. 3º** - O auxílio-alimentação não poderá ser percebido cumulativamente com outros de espécie semelhante.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes do disposto nesta Resolução serão atendidas pelo Programa de Trabalho 02.061.0570.4269.0001 - Pleitos Eleitorais - Elemento 3390.46 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

2299

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em 12 de maio de 2000.

  
Des. Arthur Pio dos Santos Neto  
Presidente

  
Des. Manoel Rafael Neto  
Vice-Presidente

  
Juiz Mauro Alencar de Barros  
Corregedor Regional Eleitoral

  
Juiz Bay Frezera Patu Júnior

  
Juiz Flávio Claudévan de Gouveia Amâncio

  
Juiz Francisco Maurício Ribeiro de Albuquerque Silva

  
Dr. Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho  
Procurador Regional Eleitoral

## CERTIDÃO

Neste data, foi publicado n Diário da Justiça nº 90

às páginas, 49 a RES. SUPRA

Sec. Judiciária, 13 de MAIO de 2000

  
SECRETÁRIA